



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Políticas Inclusivas

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 892/2023.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 892/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E INSTITUTO SEVERA ROMANA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 03.161.283/0001-41, com sede na Rua Pinheiro Machado, S/Nº, Palácio Guanabara - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.231-090, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, NICOLA MOREIRA MICCIONE, Id. Funcional nº 5113757-7, nomeado pelo Decreto de 21 de setembro de 2020, publicado no DOERJ de 22/09/2020, e a INSTITUTO SEVERA ROMANA, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o nº 27.003.680/0001-53, com sede na Rua Torres Sobrinho, 32, Méier, Rio de Janeiro, CEP 20.780-050, representado por seu(a) Presidente ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA, portador(a) da carteira de identidade nº 22244894-6, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 720.649.513-34, residente e domiciliada(o) na Rua Eduardo Ornelas, nº 73, bloco 2, apto. 1307, Porto Novo, São Gonçalo, CEP 24.435-600, que outorgou poderes de representação aos outorgados descritos a seguir:

1) NEUSA PEREIRA MARTINS, brasileira, casada, coordenadora geral, filha de Nelson Pereira e Maria Divina Pereira, nascida em 30/07/1966, portadora da identidade nº.10.507.607-9, expedida pelo DETRAN/RJ em 25/02/2021, do CPF nº 391.798.181-53, residente e domiciliada nesta cidade, com endereço comercial na Rua Torres Sobrinho, nº 32, Méier - Rio de Janeiro/RJ;

2) CRISTIANE DIAS DA CUNHA, brasileira, solteira, administrativa, portadora da identidade 12359015-0, expedida pelo DETRAN-RJ em 26/02/2003, e do CPF 089.921.837-71, filha de Osmar Tupyara Bahia da Cunha e Juçara Dias da Cunha, nascida em 16/03/1979, domiciliada e residente nesta cidade, com endereço comercial Torres Sobrinho, nº 32, Méier - Rio de Janeiro/RJ;

3) PAULO CEZAR SILVA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, casado, educador social, portador da identidade 10216308-6, expedido pelo DETRAN-RJ em 24/08/2017 e do CPF 041.386.637-89, filho de Paulo Roberto da Conceição e Aparecida da Silva da Conceição, nascido em 12/09/1974, domiciliado e residente nesta cidade, com endereço comercial Torres Sobrinho, nº 32, Méier - Rio de Janeiro/RJ, conforme atos constitutivos da entidade (Index 96109156 / 96109158) e procuração pública acostada no Sei nº 96109163, ambos anexados aos presentes autos,

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao TERMO de COLABORAÇÃO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-310005/001040/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei Estadual nº 10.276, de 9 de janeiro de 2024 (institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro para o

período de 2024 a 2027) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto substituir o órgão concedente Fundação para a Infância e Adolescência por Secretaria de Estado da Casa Civil, tendo em vista a publicação do Decreto nº 49.416, de 09/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a qual deverá ser providenciada pela Secretaria de Estado da Casa Civil, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar de sua assinatura.

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Id. Funcional nº 5113757-7

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Casa Civil

ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA

Presidente da Instituição

Representada neste ato por **NEUSA PEREIRA MARTINS**^[1]

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

^[1] Conforme Procuração pública no Sei nº 96109163



Documento assinado eletronicamente por **NEUSA PEREIRA MARTINS, Usuário Externo**, em 24/03/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **96056252** e o código CRC **2D208973**.

Referência: Processo nº SEI-310005/001040/2023

SEI nº 96056252

Rua Pinheiro Machado, S/Nº, Palácio Guanabara - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090
Telefone:

União por Moradia Popular no Rio de Janeiro - UMP/RJ
Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro - FAFERJ
Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas - MLB
Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião - FCDDHBR
Câmara dos Vereadores do município de são Gonçalo
Associação dos Condomínios Minha Casa Minha Vida do Estado do Rio de Janeiro - ACMMERJ

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025

MARCELLY DESIRÉE DA ANUNCIACIÃO
Secretária Executiva do Conselho Estadual das Cidades/RJ

Id: 2637239

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 27/03/2025

PROCESSO Nº SEI-240002/000972/2025 - RATIFICO a inexistibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a favor da empresa CCN CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 06.149.097/0001-85, para a prestação de serviço de locação de auditório e salas de apoio, no valor de R\$ 58.278,11 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e onze centavos) e **AUTORIZO** a contratação direta de acordo com o art. 72, VIII e parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, dando eficácia ao ato.

Id: 2637147

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR GERAL, DO SECRETÁRIO E DO SUBSECRETÁRIO DE 18.03.2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/SECC/SUBCOM Nº 217 DE 18 DE MARÇO DE 2025

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei Nº 10.461/2024 de 17 de Julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025; com o Decreto nº 49.442/2024 de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do exercício de 2025, com a Lei Nº 10.665 de 14 de janeiro de 2025 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025; Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social (alterado pelo Decreto nº 48.722 de 02 de outubro de 2023) e Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-140001/093227/2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de prestação de serviços de Comunicação Corporativa Institucional de interesse do Órgão, no exercício de 2025.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 01/01/2025 até 31/12/2025.

III - DE/Concedente: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.
UO: 09610 - FUNPERJ
UG: 096100 - FUNPERJ

IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECCUO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOMUG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM

V - CRÉDITO: P. T .: 09610.1.03.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais/ Administrativas
Natureza de Despesa: 3390
Fonte: 1.501.230 / 1.753.232 / 2.501.230 / 2.753.232
Valor: R\$ 91.100,00 (noventa e um mil e cem reais).

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º, §3º, da Portaria AGE nº 17, de 02 de janeiro de 2024, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º- Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador Geral do Estado

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES
Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade

Id: 2637266

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5.191 DE 27 DE MARÇO DE 2025

ALTERA E PRORROGA O PRAZO DE DURAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO PGE Nº 5.049, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, COM O OBJETIVO DE ELABORAR MINUTA-PADRÃO DE EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo SEI-140001/002323/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de março de 2025, o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução PGE nº 5.049, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica ampliado o escopo e modificada a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução PGE nº 5.049, de 19 de fevereiro de 2024, restando alterados o parágrafo único do artigo 1º e o caput do artigo 2º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º -(...)

Parágrafo único - Fica também autorizado o Grupo de Trabalho de que trata esta Resolução a elaborar manual de funcionamento da Procuradoria de Pessoal - PG-04, de modo a organizar as principais rotinas e matérias da Especializada, bem como a redigir propostas de atos normativos, enunciados e orientações normativas em matéria de concursos públicos estaduais.

Art. 2º- O Grupo de Trabalho será presidido pela Procuradora do Estado Anna Carolina Migueis Pereira e contará com a participação das seguintes Procuradoras do Estado e servidores:

- I - Giselle Weber Martins Alves;
- II - Julia Vinhaes Tortima;
- III -Mariana de Almeida Cintra Barroso do Nascimento;
- IV - Ana Paula Serapião;
- V - Felipe Benevides de Almeida;
- VI - Mariana Amarante Guimarães; e
- VII - Juliana Maria Diniz Cabral Benjó”

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

Id: 2637134

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 27.03.2025

NOMEIA, com validade a contar de 1º de abril de 2025, **BRENO BALDNER PIRES** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, na Assessoria Especial de Apoio à Gestão, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação estabelecida pela Resolução PGE nº 5.083 de 26 de abril de 2024. Processo nº SEI-140001/005643/2025.

NOMEIA, com validade a contar de 1º de abril de 2025, **MARCELO JONATHAN DO NASCIMENTO VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DAI-4, na Assessoria de Sistemas, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Gestão, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação estabelecida pela Resolução PGE nº 5.068 de 26 de março de 2024. Processo nº SEI-140001/005643/2025.

Id: 2637212

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE 28.03.2025

EXONERA, a pedido, com validade a contar de 1º de abril de 2025, **STHEFANY LIMA DA SILVA CRISTINO**, Id. Funcional nº 99991020, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-8, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/005643/2025.

Id: 2637207

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 26.03.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/010563/2025 - RATIFICO a inexistibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "P" da Lei nº 14.133/2021, em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA., que tem como objeto o 5º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar, no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), nos termos da autorização do Assessor do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2636953

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 26.03.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/011324/2025 - RATIFICO a inexistibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "P" da Lei nº 14.133/2021, em favor da CONTAGOV LTDA, que tem como objeto a Masterclass "Compliance e Inteligência Artificial na Gestão Financeira", no valor total de R\$ 23.145,50 (vinte e três mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), nos termos da autorização do Assessor do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2636913

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE DE 27.03.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/018087/2025 - TEREZINHA MARIA DE MELLO GAMA - CPF: 734. XXX. XXX - 91- Falecido: ITAMAR DE CARVALHO GAMA. Louvado na manifestação da Gerência de Recursos Humanos, **DEFIRO** o pagamento do Auxílio Funeral.

DIRETORIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE DE 27.03.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/006666/2020 - MARIA MATHEUS DE CARVALHO - Técnico Processual - Id. Funcional nº 4359363-1. Louvado nas informações da Assessoria de Gestão de Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativo ao período base de 24/02/2020 a 27/03/2025.

PROCESSO Nº SEI-140001/019068/2025 - SERGIO GOMES - Agente Administrativo - Id. Funcional nº 1923945-9. Louvado nas informações da Assessoria de Gestão de Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 12 (doze) meses de licença-prêmio relativos aos períodos base de 30/09/1996 a 17/10/2001, 18/10/2001 a 16/10/2006, 21/01/2014 a 23/02/2019 e 24/02/2019 a 13/04/2024.

Id: 2637185

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO PROCURADOR-ASSISTENTE DE 27.03.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/017447/2025 - PEDRO PAULO BARBOSA LEITE FILHO - Analista Processual - Id. Funcional nº 9999161-6. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.04.2025, louvado na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso III, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

PROCESSO Nº SEI-140001/017871/2025 - FELIPE GOMES DA SILVA - Técnico Processual - Id. Funcional nº 9999309-0. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.04.2025, louvado na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso IV, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

PROCESSO Nº SEI-140001/017900/2025 - ALEX LEONARDO BENEVIDES DE ARAUJO - Técnico Processual - Id. Funcional nº 9999302-3. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.04.2025, louvado na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso IV, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

PROCESSO Nº SEI-140001/017906/2025 - JOÃO VICTOR AMBROSIO SOARES - Técnico Processual - Id. Funcional nº 9999307-4. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.04.2025, louvado na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso IV, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

PROCESSO Nº SEI-140001/017445/2025 - AUGUSTO SERGIO SOARES DA SILVA - Técnico Processual - Id. Funcional nº 9999305-8. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.04.2025, louvado na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso IV, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

PROCESSO Nº SEI-140001/017868/2025 - MARCOS VINICIUS SILVA VAREJÃO DOS SANTOS - Técnico Processual - Id. Funcional nº 9999306-6. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.04.2025, louvado na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso IV, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

DE 28.03.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/017443/2025 - ALCIONE BRIZIDA GUIMARÃES - Técnico Processual - Id. Funcional nº 9999303-1. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.04.2025, louvado na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso IV, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

Id: 2637232

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

‘SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes do Anexo I (Coluna A)
PARTES: Secretaria de Estado da Casa Civil e as instituições constantes do Anexo I (Coluna B)
OBJETO: Substituir o órgão concedente Fundação para a Infância e Adolescência por Secretaria de Estado da Casa Civil para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências
VALOR: Não se aplica
DATA DA ASSINATURA: Constantes do Anexo I (Coluna D)
FUNDAMENTO: Decreto nº 49.416, de 09/12/2024
PROCESSO: Constantes do Anexo I (Coluna C)

ANEXO I

A	B	C	D
Nº TC	Instituição	Processo	Data da Assinatura
860/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE VOLTA REDONDA - APADEFI	SEI-310005/001006/2023	26/03/2025
865/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APERIBÉ	SEI-310005/001011/2023	26/03/2025
851/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRAMANSÁ	SEI-310005/000997/2023	26/03/2025
849/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JARDIM	SEI-310005/000995/2023	26/03/2025
855/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS	SEI-310005/001001/2023	26/03/2025
846/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASIMIRO DE ABREU	SEI-310005/000992/2023	26/03/2025
901/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORDEIRO	SEI-310005/001049/2023	26/03/2025
899/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIGUEL PEREIRA	SEI-310005/001047/2023	26/03/2025
843/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA	SEI-310005/000989/2023	26/03/2025
869/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FRIEBURGO	SEI-310005/001015/2023	26/03/2025

854/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU	SEI-310005/001000/2023	26/03/2025
853/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PETRÓPOLIS	SEI-310005/000999/2023	21/03/2025
861/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO DAS OSTRAS	SEI-310005/001007/2023	24/03/2025
893/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI	SEI-310005/001041/2023	26/03/2025
859/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA	SEI-310005/001005/2023	26/03/2025
876/2023	ASSOCIACAO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE DO ESTADO RJ - APAPE DO NORTE E NOROESTE - RJ	SEI-310005/001022/2023	26/03/2025
891/2023	ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO AFAPÉ	SEI-310005/001039/2023	26/03/2025
877/2023	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPEUTICO DIVA MARINAGOULART - APOE CAMPOS	SEI-310005/001023/2023	26/03/2025
870/2023	CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN- INSTITUTO ANNE SULLIVAN	SEI-310005/001016/2023	26/03/2025
850/2023	CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO SARAPUI - CIRES	SEI-310005/000996/2023	26/03/2025
895/2023	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO	SEI-310005/001043/2023	26/03/2025
892/2023	INSTITUTO SEVERA ROMANA	SEI-310005/001040/2023	26/03/2025
872/2023	LAR DE DANIEL CRISTOVÃO	SEI-310005/001018/2023	26/03/2025
883/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARRA DO PIRAÍ	SEI-310005/001031/2023	26/03/2025
880/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CACHOEIRAS DE MACACU	SEI-310005/001026/2023	26/03/2025
917/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CANTAGALO	SEI-310005/001058/2023	26/03/2025
875/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DUAS BARRAS - MONNERAT	SEI-310005/001021/2023	25/03/2025
856/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PETRÓPOLIS	SEI-310005/001002/2023	26/03/2025
886/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RESENDE	SEI-310005/001034/2023	26/03/2025
847/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO FIDÉLIS	SEI-310005/000993/2023	26/03/2025

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes do Anexo I (Coluna A)
PARTES: Secretaria de Estado da Casa Civil e as instituições constantes do Anexo I (Coluna B)
OBJETO: Substituir o órgão concedente Fundação para a Infância e Adolescência por Secretaria de Estado da Casa Civil para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco
VALOR: Não se aplica
DATA DA ASSINATURA: Constantes do Anexo I (Coluna D)
FUNDAMENTO: Decreto nº 49.416, de 09/12/2024
PROCESSO: Constantes do Anexo I (Coluna C)

ANEXO I

A	B	C	D
Nº TC	Instituição	Processo	Data da Assinatura
988/2023	ASSOCIAÇÃO JOVENS EM AÇÃO	SEI-310005/001065/2023	26/03/2025
1008/2023	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SEI-310005/001088/2023	26/03/2025
994/2023	CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ	SEI-310005/001071/2023	26/03/2025
992/2023	INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS CAROLINA DE JESUS	SEI-310005/001069/2023	26/03/2025
998/2023	INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO	SEI-310005/001078/2023	26/03/2025
991/2023	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ESTUDOS, AÇÕES E IMPLEMENTAÇÕES SOCIAIS - IDEAIS	SEI-310005/001068/2023	26/03/2025
995/2023	INSTITUTO LUZ E VIDA	SEI-310005/001072/2023	26/03/2025
985/2023	INSTITUTO MARIA DE LOURDES - IMADEL	SEI-310005/001062/2023	26/03/2025
1001/2023	INSTITUTO VIDA REAL	SEI-310005/001081/2023	26/03/2025
999/2023	MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO	SEI-310005/001079/2023	26/03/2025
989/2023	NÚCLEO ESPECIAL DE ATENÇÃO À CRIANÇA - NEAC	SEI-310005/001066/2023	26/03/2025

Id: 2636990

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 14/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E BANCO INTER S/A
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente à operação de cartão de crédito consignado e de empréstimos pessoais, na forma dos incisos X e XI do artigo 4º do Decreto 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025
PRAZO: 25/03/2025 a 25/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/001749/2025

Id: 2637062

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 13/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DO BRASIL - PROASP
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referentes à operação de mensalidade conforme o disposto previsto os incisos VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025
PRAZO: 25/03/2025 a 25/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.
PROCESSO Nº SEI-150001/001841/2025

Id: 2637063

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 29/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente à operação de cartão de crédito consignado e de empréstimos pessoais, na forma dos incisos X e XI do artigo 4º do Decreto 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025
PRAZO: 25/03/2025 a 25/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/002055/2025

Id: 2637064

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 11/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, cujo objeto será proceder a contribuição de planos de pecúlio e renda, previdência privada e empréstimos, conforme o disposto previsto nos incisos V, VII e IX do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025
PRAZO: 27/03/2025 a 27/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/001540/2025

Id: 2637070

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 18/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente à operação de contribuição para seguro de vida, plano de previdência complementar, mensalidade e empréstimo, conforme o disposto previsto nos incisos IV, VII, VIII e IX do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025
PRAZO: 27/03/2025 a 27/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/001961/2025

Id: 2637071

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 20/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E BANCO DAYCOVAL S/A
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento referente à operação de cartão de crédito consignado e de empréstimos pessoais, na forma dos incisos X e XI do artigo 4º do Decreto 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025
PRAZO: 27/03/2025 a 27/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/002293/2025

Id: 2637103

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 26/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E PKL ONE PARTICIPAÇÕES S.A.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento cujo objeto consiste em autorizar os descontos referente ao produto benefício Credcesta (espécie e cartão benefícios), previsto no inciso XII do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016, acrescido pelo art. 2º do Decreto nº 47.625/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025
PRAZO: 27/03/2025 a 27/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/001645/2025

Id: 2637104

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, torna público que fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro a licitação abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO SEFAZ-RJ Nº PE 003/2025

TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Prestação de serviços gráficos diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15/04/2025, às 10h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/04/2025, às 10h50min.
SESSÃO: 15/04/2025, às 11h00min.
PORTAL ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br.
PROCESSO Nº SEI-040177/000229/2023.

Id: 2636983

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 012/2025 ao Contrato nº 003/2024.
PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa RIKE IS INTELIGÊNCIA DE SOFTWARE LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual com aplicação de reajuste.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.160.775,78 (dois milhões, cento e sessenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00229.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2025.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040014/009123/2025.

Id: 2637079

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 013/2025 ao Contrato nº 004/2024.
PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa RIKE IS INTELIGÊNCIA DE SOFTWARE LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo, reajuste contratual e redução do objeto.
VALOR ESTIMADO: R\$ 743.165,74 (setecentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00230.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2025.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040014/009123/2025.

Id: 2637080

o Prelo

Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.



oprelo.ioerj.com.br



revistaoprelo





Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas
Subsecretaria de Políticas Inclusivas

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 892/2023.

**2º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 892/2023, CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, POR
INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO
DA MULHER E DE
POLÍTICAS INCLUSIVAS, E
O INSTITUTO SEVERA
ROMANA, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA.**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.210.689/0001-91, com sede na Av. Erasmo Braga, nº 118, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.020-000, neste ato representado por sua Secretária de Estado, Sra. BIANCA PACHECO, portadora da Id. Funcional nº 4272867-3, nomeada pelo Decreto de 08 de maio de 2026, publicado no DOERJ de 11/05/2026, e o **INSTITUTO SEVERA ROMANA**, organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob o nº 27.003.680/0001-53, com sede na Rua Torres Sobrinho, 32, Meier, Rio de Janeiro, CEP 20.780-050, neste ato representada por sua Presidente, Sra. ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA, portadora da carteira de identidade nº 22.244.894-6 e inscrita no CPF sob o nº 720.649.513-34, residente e domiciliada na Rua Eduardo Ornelas, 73, Porto Novo, São Gonçalo, CEP 24.435-600 que outorgou poderes de representação ao outorgado descrito a seguir:

1) NEUSA PEREIRA MARTINS, brasileira, casada, coordenadora geral, filha de Nelson Pereira e Maria Divina Pereira, nascida em 30/07/1966, portadora da identidade nº.10.507.607-9, expedida pelo DETRAN/RJ em 25/02/2021, do CPF nº 391.798.181-53, residente e domiciliada nesta cidade, com endereço comercial na Rua Torres Sobrinho, nº 32, Méier - Rio de Janeiro/RJ;

2) CRISTIANE DIAS DA CUNHA, brasileira, solteira, administrativa, portadora da identidade 12359015-0, expedida pelo DETRAN-RJ em 26/02/2003, e do CPF 089.921.837-71, filha de Osmar Tupyara Bahia da Cunha e Juçara Dias da Cunha, nascida em 16/03/1979, domiciliada e residente nesta cidade, com endereço comercial Torres Sobrinho, nº 32, Méier - Rio de Janeiro/RJ;

3) CAROLINE DE JESUS JACOB, brasileira, casada, educadora social, portadora da identidade 21.986.927-83, expedido pelo SSP/BA em 03/12/2025 e do CPF 123.753.917-05, filha de Carlos Alberto Jacob e de Veralucy de Jesus Jacob, nascida em 30/08/1992, domiciliada e residente nesta cidade na Rua Solimaes, nº 367, Piedade, RJ, conforme atos constitutivos da entidade (Index 133412196) e procuração pública acostada no Sei nº 133412222, ambos anexados aos presentes autos,

RESOLVEM celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 892/2023**, com fundamento no Processo Administrativo nº SEI-310005/001040/2023, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.276, de 09 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro para o período de 2024 a 2027, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - a substituição do órgão concedente anteriormente identificado como Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC pela Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas - SEMPI, em razão da reorganização administrativa promovida pelo Decreto nº 50.287, de 08 de maio de 2026;

II - a adequação da identificação do Termo de Colaboração e do respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a atual estrutura administrativa e os registros constantes nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração originário, desde que não conflitantes com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO TERMO E DO PLANO DE TRABALHO

Fica alterada a numeração do Termo de Colaboração e do respectivo Plano de Trabalho, passando de nº 892/2023 para nº 1148, conforme adequação administrativa promovida pela reorganização institucional decorrente do Decreto nº 50.287/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a ser providenciada pela Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar de sua assinatura.

BIANCA PACHECO

Id. Funcional 4272867-3

Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas

ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA

Presidente

Instituto Severa Romana

Representada neste ato por **NEUSA PEREIRA MARTINS**^[1]

TESTEMUNHAS:

1. Anna Luiza Delvalle Brandão - 144.257.537-98

2. Bruna Percu Cardoso - 113.788.847-44

[1] Conforme Procuração pública no Sei nº 133412222



Documento assinado eletronicamente por **NEUSA PEREIRA MARTINS, Usuário Externo**, em 03/06/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Burna Percu Cardoso, Ajudante II**, em 11/06/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Luiza Delvalle Brandão, Assistente II**, em 11/06/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Pacheco, Secretária de Estado**, em 11/06/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **132323287** e o código CRC **4490EF0D**.

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato AGENERSA nº 028/2024.
PARTE: AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por 6 (seis) meses, sem renúncia de reajuste.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026.
VALOR GLOBAL: Sem alteração.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IV e no art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº: SEI-480002/002734/2024.

Id: 2741252

Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
E POLÍTICAS INCLUSIVAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes no Anexo I.
PARTE: Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas e as instituições constantes no Anexo I.
OBJETO: Substituir o órgão concedente Secretaria de Estado da Casa Civil por Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.
VALOR: Não se aplica.
DATA DA ASSINATURA: Constantes no Anexo I.
FUNDAMENTO: Decreto nº 50.287, de 08/05/2026.
PROCESSO: Constantes no Anexo I.

ANEXO I

Nº DO TC	Nº DO TC ATUALIZADO	INSTITUIÇÃO	SEI DO TC	DATA DE ASSINATURA
860/2023	1093	APADEFI - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE VOLTA REDONDA	310005/001006/2023	11/06/2026
865/2023	1094	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APERIBE	310005/001011/2023	11/06/2026
903/2023	1095	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO PIRAI	310005/001050/2023	11/06/2026
851/2023	1096	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRAS MANSA	310005/000997/2023	11/06/2026
849/2023	1097	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JARDIM	310005/000995/2023	11/06/2026
929/2023	1098	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JEZUS DO ITABAPOANA	310005/001004/2023	11/06/2026
845/2023	1099	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABO FRIO	310005/000991/2023	11/06/2026
855/2023	1100	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS	310005/001001/2023	11/06/2026
846/2023	1101	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASIMIRO DE ABREU	310005/000992/2023	11/06/2026
901/2023	1102	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORDEIRO	310005/001049/2023	11/06/2026
867/2023	1103	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPERU NA	310005/001013/2023	11/06/2026
879/2023	1104	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPERI	310005/001025/2023	11/06/2026
898/2023	1105	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MENDES PEREIRA	310005/001046/2023	11/06/2026
899/2023	1106	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIGUEL PEREIRA	310005/001047/2023	11/06/2026
843/2023	1107	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA	310005/000989/2023	11/06/2026
848/2023	1108	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NATIVIDADE	310005/000994/2023	11/06/2026
869/2023	1109	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FRIBURGO	310005/001015/2023	11/06/2026
854/2023	1110	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU	310005/001000/2023	11/06/2026
853/2023	1111	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PETROPO- LIS	310005/000999/2023	11/06/2026
861/2023	1112	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO DAS OSTRAS	310005/001007/2023	11/06/2026
864/2023	1113	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DE PADUA	310005/001010/2023	11/06/2026
857/2023	1115	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FIDELIS	310005/001003/2023	11/06/2026
897/2023	1117	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	310005/001045/2023	11/06/2026
893/2023	1118	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI	310005/001041/2023	11/06/2026
884/2023	1120	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERESOPOLIS	310005/001032/2023	11/06/2026
890/2023	1122	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRES RIOS	310005/001038/2023	11/06/2026
882/2023	1123	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARRE-SAI	310005/001028/2023	11/06/2026
859/2023	1124	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA	310005/001005/2023	11/06/2026
876/2023	1125	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PES- SOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE DO ESTADO RJ - APAFE DO NORTE E NOROESTE - RJ	310005/001022/2023	11/06/2026
921/2023	1126	ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CARMO RUI SENTINDO NA PELE	310005/001059/2023	11/06/2026

891/2023	1131	ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DESE- AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO AFAPÉ	310005/001039/2023	11/06/2026
877/2023	1135	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- E TERAPÊUTICO DIVA MARINHA GOULART - APOE CAMPOS	310005/001023/2023	11/06/2026
870/2023	1142	CENTRO EDUCACIONAL ANNE SUL- LIVAN- INSTITUTO ANNE SULLIVAN	310005/001016/2023	11/06/2026
862/2023	1114	CENTRO EDUCACIONAL NOSSEI- MUNDO - CENOM	310005/001008/2023	11/06/2026
850/2023	1116	CENTRO INTEGRADO DE REABILI- TAÇÃO SARAPUI - CIRES	310005/000996/2023	11/06/2026
894/2023	1127	CREARTE - CENTRO DE REABILI- TAÇÃO DO INSTITUTO ANNA FREUD	310005/001042/2023	11/06/2026
905/2023	1130	CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO- JOSÉ - CRSJ	310005/001052/2023	11/06/2026
852/2023	1136	GRUPO AMIGOS DOS AUTISTAS DESE- PETROPOLIS	310005/000998/2023	11/06/2026
863/2023	1138	INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAUDE- E EDUCAÇÃO - IASE	310005/001009/2023	11/06/2026
895/2023	1144	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO- SOCIAL LAURI MACHADO	310005/001043/2023	11/06/2026
892/2023	1148	INSTITUTO SEVERA ROMANA	310005/001040/2023	11/06/2026
872/2023	1151	LAR DE DANIEL CRISTOVÃO	310005/001018/2023	11/06/2026
873/2023	1159	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARA- RUAMA	310005/001019/2023	11/06/2026
883/2023	1161	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BAR- RA DO PIRAI	310005/001031/2023	11/06/2026
880/2023	1163	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CA- CHOIRAS DE MACACU	310005/001026/2023	11/06/2026
917/2023	1165	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAN- TAGALO	310005/001058/2023	11/06/2026
875/2023	1164	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DESE- DUAS BARRAS - MONNERAT	310005/001021/2023	11/06/2026
874/2023	1162	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITA- CARA	310005/001020/2023	11/06/2026
868/2023	1160	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MASE- GE	310005/001014/2023	11/06/2026
856/2023	1158	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PE- TROPOLIS	310005/001002/2023	11/06/2026
886/2023	1156	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RE- SENDE	310005/001034/2023	11/06/2026
902/2023	1154	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIOSE- DAS OSTRAS	310005/001053/2023	11/06/2026
847/2023	1153	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO- FIDELIS	310005/000993/2023	11/06/2026
844/2023	1149	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SA- QUAREMA	310005/000990/2023	11/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes no Anexo II.
PARTE: Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas e as instituições constantes no Anexo II.
OBJETO: Substituir o órgão concedente Secretaria de Estado da Casa Civil por Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco.
VALOR: Não se aplica.
DATA DA ASSINATURA: Constantes no Anexo II.
FUNDAMENTO: Decreto nº 50.287, de 08/05/2026.
PROCESSO: Constantes no Anexo II.

ANEXO II

Nº DO TC	Nº DO TC ATUALIZADO	INSTITUIÇÃO	SEI DO TC	DATA DE ASSINATURA
1007/2023	1128	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RICEI- CRIANÇA CIDADÃ - ABRCC	310005/001087/2023	11/06/2026
986/2023	1129	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO- SÃO CHARBEL	310005/001063/2023	11/06/2026
988/2023	1133	ASSOCIAÇÃO JOVENS EM AÇÃO	310005/001065/2023	11/06/2026
1008/2023	1137	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLE- CENTE	310005/001088/2023	11/06/2026
990/2023	1139	CASA LAR AURA CELESTE	310005/001067/2023	11/06/2026
994/2023	1119	CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ	310005/001071/2023	11/06/2026
1003/2023	1121	CÍRCULO DOS AMIGOS DO MENINO- PATRULHEIRO DA VILA DA PENHA (PTPA)	310005/001083/2023	11/06/2026
997/2023	1132	ESPAÇO PROGREDIR	310005/001077/2023	11/06/2026
987/2023	1134	GRUPO AFRO CULTURAL OJUBA- AXE	310005/001064/2023	11/06/2026
1000/2023	1140	INSTITUTO PROTETOR DOS PO- BRES E CRIANÇAS ABRIGO MARIA IMACULADA	310005/001080/2023	11/06/2026
992/2023	1141	INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFE- SA DE DIREITOS HUMANOS CARO- LINA DE JESUS	310005/001069/2023	11/06/2026
998/2023	1143	INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO	310005/001078/2023	11/06/2026
991/2023	1145	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO- ESTUDOS, AÇÕES E IMPLEMENTA- ÇÕES SOCIAIS - IDEAIS	310005/001068/2023	11/06/2026
995/2023	1146	INSTITUTO LUZ E VIDA	310005/001072/2023	11/06/2026
985/2023	1147	INSTITUTO MARIA DE LOURDES IMADEL	310005/001062/2023	11/06/2026
1001/2023	1150	INSTITUTO VIDA REAL	310005/001081/2023	11/06/2026
993/2023	1152	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIOSE- DE JANEIRO (PTPA)	310005/001070/2023	11/06/2026
999/2023	1155	MOVIMENTO DE MULHERES EMSEI- SÃO GONÇALO	310005/001079/2023	11/06/2026
989/2023	1157	NEAC - NÚCLEO ESPECIAL DESEI- ATENÇÃO À CRIANÇA	310005/001066/2023	11/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes no Anexo III.
PARTE: Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas e as instituições constantes no Anexo III.
OBJETO: Substituir o órgão concedente Secretaria de Estado da Casa Civil por Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.
VALOR: Não se aplica.
DATA DA ASSINATURA: Constantes no Anexo III.
FUNDAMENTO: Decreto nº 50.287, de 08/05/2026.
PROCESSO: Constantes no Anexo III.

ANEXO III

Nº DO TC	INSTITUIÇÃO	SEI DO TC	DATA DE ASSINATURA
1168	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO- NAI DE CONCEIÇÃO DE MACABU	310005/001035/2023	11/06/2026
1182	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO- NAI DE SÃO JOSÉ DE UBA	310005/001024/2023	11/06/2026

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato AGENERSA nº 028/2024.

PARTES: AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por 6 (seis) meses, sem renúncia de reajuste.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026

VALOR GLOBAL: Sem alteração.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IV e no art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-480002/002734/2024.

Id: 2741252

Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E POLÍTICAS INCLUSIVAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes no Anexo I.

PARTES: Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas e as INSTITUIÇÕES constantes no Anexo I.

OBJETO: Substituir o órgão concedente Secretaria de Estado da Casa Civil por Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.

VALOR: Não se aplica.

DATA DA ASSINATURA: Constantes no Anexo I.

FUNDAMENTO: Decreto nº 50.287, de 08/05/2026.

PROCESSO: Constantes no Anexo I.

ANEXO I				
Nº DO TC	Nº DO TC ATUALIZADO	INSTITUIÇÃO	SEI DO TC	DATA DE ASSI-NATURA
860/2023	1093	APADEFI - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE VOLTA REDONDA	SEI-310005/001006/2023	11/06/2026
865/2023	1094	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APERIBÉ	SEI-310005/001011/2023	11/06/2026
903/2023	1095	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO PIRAI	SEI-310005/001050/2023	11/06/2026
851/2023	1096	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA MANSA	SEI-310005/000997/2023	11/06/2026
849/2023	1097	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JARDIM	SEI-310005/000995/2023	11/06/2026
929/2023	1098	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	SEI-310005/001004/2023	11/06/2026
845/2023	1099	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABO FRIO	SEI-310005/000991/2023	11/06/2026
855/2023	1100	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS	SEI-310005/001001/2023	11/06/2026
846/2023	1101	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASIMIRO DE ABREU	SEI-310005/000992/2023	11/06/2026
901/2023	1102	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORDEIRO	SEI-310005/001049/2023	11/06/2026
867/2023	1103	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPERUNA	SEI-310005/001013/2023	11/06/2026
879/2023	1104	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPERIGUA	SEI-310005/001025/2023	11/06/2026
898/2023	1105	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MENDES	SEI-310005/001046/2023	11/06/2026
899/2023	1106	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIGUEL PEREIRA	SEI-310005/001047/2023	11/06/2026
843/2023	1107	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA	SEI-310005/000989/2023	11/06/2026
848/2023	1108	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NATIVIDADE	SEI-310005/000994/2023	11/06/2026
869/2023	1109	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FRIBURGO	SEI-310005/001015/2023	11/06/2026
854/2023	1110	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU	SEI-310005/001000/2023	11/06/2026
853/2023	1111	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PETRÓPOLIS	SEI-310005/000999/2023	11/06/2026
861/2023	1112	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO DAS OSTRAS	SEI-310005/001007/2023	11/06/2026
864/2023	1113	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA	SEI-310005/001010/2023	11/06/2026
857/2023	1115	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FIDÉLIS	SEI-310005/001003/2023	11/06/2026
897/2023	1117	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	SEI-310005/001045/2023	11/06/2026
893/2023	1118	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI	SEI-310005/001041/2023	11/06/2026
884/2023	1120	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERESÓPOLIS	SEI-310005/001032/2023	11/06/2026
890/2023	1122	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS RIOS	SEI-310005/001038/2023	11/06/2026
882/2023	1123	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARRE-SAI	SEI-310005/001028/2023	11/06/2026
859/2023	1124	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA	SEI-310005/001005/2023	11/06/2026
876/2023	1125	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE DO ESTADO RJ - APAE DO NORTE E NOROESTE - RJ	SEI-310005/001022/2023	11/06/2026
921/2023	1126	ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CARMO RJ SENTINDO NA PELE	SEI-310005/001059/2023	11/06/2026

891/2023	1131	ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DESEI-AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO AFAPAE	SEI-310005/001039/2023	11/06/2026
877/2023	1135	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPEUTICO DIVA MARINAGOULART - APOE CAMPOS	SEI-310005/001023/2023	11/06/2026
870/2023	1142	CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN- INSTITUTO ANNE SULLIVAN	SEI-310005/001016/2023	11/06/2026
862/2023	1114	CENTRO EDUCACIONAL NOSSOMUNDO - CENOM	SEI-310005/001008/2023	11/06/2026
850/2023	1116	CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO SARAPUÍ - CIRES	SEI-310005/000996/2023	11/06/2026
894/2023	1127	CREARTE - CENTRO DE REABILITAÇÃO DO INSTITUTO ANNA FREUD	SEI-310005/001042/2023	11/06/2026
905/2023	1130	CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ - CRSJ	SEI-310005/001052/2023	11/06/2026
852/2023	1136	GRUPO AMIGOS DOS AUTISTAS DE PETRÓPOLIS	SEI-310005/000998/2023	11/06/2026
863/2023	1138	INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO - IASE	SEI-310005/001009/2023	11/06/2026
895/2023	1144	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO	SEI-310005/001043/2023	11/06/2026
892/2023	1148	INSTITUTO SEVERA ROMANA	SEI-310005/001040/2023	11/06/2026
872/2023	1151	LAR DE DANIEL CRISTOVÃO	SEI-310005/001018/2023	11/06/2026
873/2023	1159	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARARUAMA	SEI-310005/001019/2023	11/06/2026
883/2023	1161	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARRA DO PIRAI	SEI-310005/001031/2023	11/06/2026
880/2023	1163	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CHOEIRAS DE MACACU	SEI-310005/001026/2023	11/06/2026
917/2023	1165	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CANTAGALO	SEI-310005/001058/2023	11/06/2026
875/2023	1164	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DUAS BARRAS - MONNERAT	SEI-310005/001021/2023	11/06/2026
874/2023	1162	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAOCARA	SEI-310005/001020/2023	11/06/2026
868/2023	1160	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANGÉ	SEI-310005/001014/2023	11/06/2026
856/2023	1158	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PETRÓPOLIS	SEI-310005/001002/2023	11/06/2026
886/2023	1156	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RESENDE	SEI-310005/001034/2023	11/06/2026
902/2023	1154	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS	SEI-310005/001053/2023	11/06/2026
847/2023	1153	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO FIDÉLIS	SEI-310005/000993/2023	11/06/2026
844/2023	1149	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SAQUAREMA	SEI-310005/000990/2023	11/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes no Anexo II.

PARTES: Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas e as instituições constantes no Anexo II.

OBJETO: Substituir o órgão concedente Secretaria de Estado da Casa Civil por Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco.

VALOR: Não se aplica.

DATA DA ASSINATURA: Constantes no Anexo II.

FUNDAMENTO: Decreto nº 50.287, de 08/05/2026.

PROCESSO: Constantes no Anexo II.

ANEXO II				
Nº DO TC	Nº DO TC ATUALIZADO	INSTITUIÇÃO	SEI DO TC	DATA DE ASSI-NATURA
1007/2023	1128	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CRIANÇA CIDADÃ - ABRCC	SEI-310005/001087/2023	11/06/2026
986/2023	1129	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO SÃO CHARBEL	SEI-310005/001063/2023	11/06/2026
988/2023	1133	ASSOCIAÇÃO JOVENS EM AÇÃO	SEI-310005/001065/2023	11/06/2026
1008/2023	1137	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SEI-310005/001088/2023	11/06/2026
990/2023	1139	CASA LAR AURA CELESTE	SEI-310005/001067/2023	11/06/2026
994/2023	1119	CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ	SEI-310005/001071/2023	11/06/2026
1003/2023	1121	CÍRCULO DOS AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO DA VILA DA PENHA (PTPA)	SEI-310005/001083/2023	11/06/2026
997/2023	1132	ESPAÇO PROGREDIR	SEI-310005/001077/2023	11/06/2026
987/2023	1134	GRUPO AFRO CULTURAL OJUOBAXÉ	SEI-310005/001064/2023	11/06/2026
1000/2023	1140	INSTITUTO PROTETOR DOS POBRES E CRIANÇAS ABRIGO MARIA IMACULADA	SEI-310005/001080/2023	11/06/2026
992/2023	1141	INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS CAROLINA DE JESUS	SEI-310005/001069/2023	11/06/2026
998/2023	1143	INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO	SEI-310005/001078/2023	11/06/2026
991/2023	1145	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ESTUDOS, AÇÕES E IMPLEMENTAÇÕES SOCIAIS - IDEAIS	SEI-310005/001068/2023	11/06/2026
995/2023	1146	INSTITUTO LUZ E VIDA	SEI-310005/001072/2023	11/06/2026
985/2023	1147	INSTITUTO MARIA DE LOURDES IMADEL	SEI-310005/001062/2023	11/06/2026
1001/2023	1150	INSTITUTO VIDA REAL	SEI-310005/001081/2023	11/06/2026
993/2023	1152	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (PTPA)	SEI-310005/001070/2023	11/06/2026
999/2023	1155	MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO	SEI-310005/001079/2023	11/06/2026
989/2023	1157	NEAC - NÚCLEO ESPECIAL DE ATENÇÃO À CRIANÇA	SEI-310005/001066/2023	11/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes no Anexo III.

PARTES: Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas e as instituições constantes no Anexo III.

OBJETO: Substituir o órgão concedente Secretaria de Estado da Casa Civil por Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.

VALOR: Não se aplica.

DATA DA ASSINATURA: Constantes no Anexo III.

FUNDAMENTO: Decreto nº 50.287, de 08/05/2026.

PROCESSO: Constantes no Anexo III.

ANEXO III			
Nº DO TC	INSTITUIÇÃO	SEI DO TC	DATA DE ASSI-NATURA
1168	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCEIÇÃO DE MACABU	SEI-310005/001035/2023	11/06/2026
1182	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DE UBA	SEI-310005/001024/2023	11/06/2026